



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 319, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA Nº 978/2020
QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº
899/2019 QUE DETERMINA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO – MARIA DO
CARMO DOS SANTOS CARDOSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão Processante Permanente;

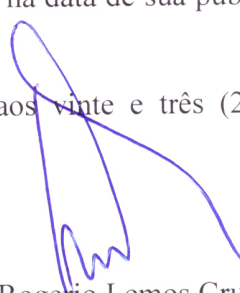
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 978 de 21 de setembro de 2020 passando a ter a seguinte redação:

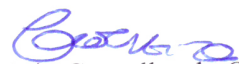
“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/